PUBLICADO EM
21/12/2010 no jornal
Bol. Liv. 252

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 25/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira de nº 048/2010, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro, no qual o Conveniante repassará mensalmente à conveniada o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), através da seguinte dotação orçamentária: 11 002 13.392.0122-067 3350.43.00.00 - Fonte de recurso: 1000 Código reduzido: 28780, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção das atividades, a ampliação do acervo histórico/cultural e divulgação da história do Município, através do MUSEU DO TROPEIRO E CASA DE SINHARA, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, sendo que excepcionalmente no mês de Dezembro será repassada uma parcela extra, do mesmo valor mensal, considerando-se também às despesas do 13º salário, o seu prazo de vigência é de primeiro (1º) de Janeiro de 2011 a trinta e um (31) de Dezembro de 2011, sendo que esses recursos deverão ser obrigatoriamente utilizados, conforme o PLANO DE APLICAÇÃO que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 490/2010, de 08 de Dezembro de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente